autuado por Antonio Isoldi Caleari em 04/03/2026 10:57:44.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

51º GV - Vereadora Zoe Martínez (PL)

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Altera a Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a cidade de Barcelona, na Espanha, como Cidade-Irmã da cidade de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao inciso subsequente do artigo 3º da Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, a seguinte redação:

"Art. 3º ......"

XIII – a cidade de Barcelona, na Espanha.

....." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2026.

Zoe Martínez
Vereadora (PL)

Matéria PL 156/2026. Documento assinado digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ em 04/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=710670.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

51º GV - Vereadora Zoe Martínez (PL)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estabelecer laços oficiais entre as cidades de São Paulo e Barcelona, localizada na Espanha.

Fortalecer as ligações entre a maior cidade da América Latina e uma das cidades mais importantes da Europa é fundamental para a troca de experiências, atração de investimentos e intercâmbio cultural entre essas duas grandes cidades. Isso porque, é inegável que as duas cidades têm muito a aprender uma com a outra pela troca de informações e culturas.

Barcelona é a capital da Catalunha e está situada no nordeste da Espanha. Possui uma população de 1,7 milhão de habitantes, caracterizando-se por sua alta densidade econômica dentro da Espanha da Europa. A cidade atrai pessoas de todo o mundo, criando um ambiente cosmopolita e diversificado.

Além disso, Barcelona é um celeiro cultural com museus, galerias, teatros e festivais, bem como possui uma arquitetura modernista e única. Tem uma ampla variedade de opções gastronômicas, possibilitando experiências incríveis para a população e os turista.

De mais a mais, possui um bom sistema de transporte público, incluindo metrô, ônibus e sistema de bicicletas públicas o que facilita a locomoção pela cidade. A cidade conta com uma vida noturna agitada com inúmeros bares e eventos culturais.

Nesse contexto, Barcelona é considerada uma cidade com alta qualidade de vida, oferecendo um equilíbrio entre trabalho e lazer.

Desse modo, ao estabelecer laços oficiais com Barcelona, São Paulo poderá não apenas intensificar relações diplomáticas e comerciais, mas também implementar projetos conjuntos que irão melhorar a cidade e trarão mais benefícios e qualidades para a população paulistana.

Matéria PL 156/2026. Documento assinado digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ em 04/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=710670.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

51º GV - Vereadora Zoe Martínez (PL)

Pelo exposto e muito mais, solicito a meus nobres pares apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Matéria PL 156/2026. Documento assinado digitalmente por ZOE MARIA FERNANDEZ MARTINEZ em 04/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=710670.